



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.352, DE 30 DE março DE 1990

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.347, de 27 de março de 1990

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo 3.842/90 G-32,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A desapropriação de que trata o Decreto nº 6.347, de 27 de março de 1990, que declarou de utilidade pública áreas de terreno localizadas no Bairro do Una, necessárias à ampliação do Distrito Industrial, é declarada de natureza urgente, para os efeitos do Artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 1990,
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

em 23/04/90



Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 30 de março de 1990.

MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO